Id:05D5090F2C5DB472

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Processo Administrativo n º 001.0000007/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Arraial - PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal n° 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de CONTRAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, AUTORIZA a declaração de Inexigibilidade de Licitação e suas alterações posteriores, para a prestação de serviços jurídicos na atividade privativa da advocacia envolvendo a assessoria e consultoria jurídica especializada para auxiliar a Procuradoria Geral do Município nos serviços de acompanhamento dos processos e precatórios do Município em trâmite na 2º instância do Tribunal de Justiça, Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Tribunais superiores (STJ e STF), bem como os serviços de condução dos processos administrativos, inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, com apresentação de defesas, recursos e realização de sustentações orais, serviços de jurídicos de natureza administrativa e serviços congêneres à defesa do Poder Executivo Municipal de Arraial-PI, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0000007/2025, a serem realizados pela empresa VITOR TABATINGA DO REGO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 21.688.215/0001-17, com o valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Arraial (PI), 17 de janeiro de 2025
Aldemes Barroso da Silva
Prefeito Municipal

Id:0E28A9E15D99B474

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.0000007/2025
CONTRATO Nº 05/2025

Objeto: Prestação de serviços jurídicos na atividade privativa da advocacia envolvendo a assessoria e consultoria jurídica especializada para auxiliar a Procuradoria Geral do Município nos serviços de acompanhamento dos processos e precatórios do Município em trâmite na 2º instância do Tribunal de Justiça, Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Tribunais superiores (STJ e STF), bem como os serviços de condução dos processos administrativos, inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, com apresentação de defesas, recursos e realização de sustentações orais, serviços de jurídicos de natureza administrativa e serviços congêneres à defesa do Poder Executivo Municipal de Arraial-PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARRAIAL - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 06.554.026/0001-68, endereço eletrônico: pmarraial@gmail.com, com sede na Av. Cândido Muniz, 213, centro – CEP 64.480-000, município de Arraial – PI, por seu representante legal, o Prefeito Municipal o Sr. Aldemes Barroso da Silva
CONTRATADA: VITOR TABATINGA DO REGO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 21.688.215/0001-17, estabelecida a Rua Visconde da Parnaíba, 1149, Bairro Ininga, CEP: 64.049-570, Teresina – PI, representado neste ato por Vitor Tabatinga do Rego Lopes.
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea c, e, da Lei nº 14.133/21.
Vigência: 31/12/2025
Valor mensal: R$ 6.000,00
Fonte de Recursos: Recursos próprio, fpm, icms, iss e outros
Data: 17/01/2025

Id:07384E8789E7B479

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Processo Administrativo n º 001.0000011/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025

O Prefeito Municipal de Arraial - PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal n° 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de CONTRAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, AUTORIZA a declaração de Inexigibilidade de Licitação e suas alterações posteriores, para prestação de serviços de assessoria e consultoria em serviços de captação de recursos federais e estaduais, através da elaboração de planos de trabalho e do monitoramento sistemático dos sistemas dos governos federal e estadual, por meio de diagnósticos dos convênios e/ou instrumentos similares que envolvam transferência de recursos financeiros celebrados pela municipalidade, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0000011/2025, a serem realizados pela empresa POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.782.906/0001-48, com o valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Arraial (PI), 17 de janeiro de 2025
Aldemes Barroso da Silva
Prefeito Municipal

Id:01AB38A613BFB47D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.0000011/2025
CONTRATO Nº 06/2025

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em serviços de captação de recursos federais e estaduais, através da elaboração de planos de trabalho e do monitoramento sistemático dos sistemas dos governos federal e estadual, por meio de diagnósticos dos convênios e/ou instrumentos similares que envolvam transferência de recursos financeiros celebrados pela municipalidade
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARRAIAL - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 06.554.026/0001-68, endereço eletrônico: pmarraial@gmail.com, com sede na Av. Cândido Muniz, 213, centro – CEP 64.480-000, município de Arraial – PI, por seu representante legal, o Prefeito Municipal o Sr. Aldemes Barroso da Silva
CONTRATADA: POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.782.906/0001-48, estabelecida a Rua Napoleão Lima, 1320 – Bairro Jóquei, CEP 64049-220, Teresina-PI, representado neste ato por seu sócio administrador Christian Saraiva Amorim.
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21.
Vigência: 31/12/2025
Valor Global: R$ 48.000,00
Fonte de Recursos: Recursos próprio, fpm, icms, iss e outros
Data: 17/01/2025

Id:030E7E1E7149B484

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Arraial – PI, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar ás 08:30 do dia 31/01/2025, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2025, do tipo menor preço, cujo o objeto é o registro de preço para futuras aquisições de combustíveis em Arraial – PI e Teresina - PI, destinados aos veículos, máquinas e motores pertencentes a prefeitura e suas secretarias. Fonte: fpm, fms, fme, fmas, cofinanciamento, pnate, pab, nasf, fundeb, icms, iss e outros. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Cândido Muniz, 213, Centro, CEP: 64.480-000, e-mail: licitacaoarraial@gmail.com

Arraial – PI, 20 de janeiro de 2025
Kiarah Arruda Helal Costa
Pregoeira